



PORTARIA nº. 03/2024

"Concessão de Licença Prêmio"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando, pedido feito em comunicado enviado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aratuípe, informando a necessidade de Licença Prêmio,

Considerando, as disposições do Art. 146º da Lei Complementar nº. 002, de 21 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos aos Servidores: **Antonio de Jesus Santos**, Matrícula nº 358, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupação – Motorista, pelo período de 24 de Abril de 2024 a 24 de Julho de 2024. E a Servidora **Cláudia Regina dos Santos Costa**, Matrícula nº 374, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupação – Auxiliar de Enfermagem, pelo período de 01 de Abril de 2024 a 02 de Julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo com a data de 01 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2024.


Antonio Marcos Araújo de Souza
Prefeito Municipal